



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO N° 72/2014

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Executivo Municipal, que o Transporte Escolar da Linha que passa pela Represa pegue e soltem os alunos do Bairro da Represa e adjacências, próximo às suas residências, e ou multiplique os pontos para tal destinação.

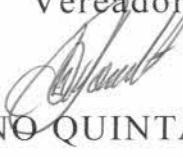
Areias, 13 de junho de 2014.

  
ALÍCIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Vereador PT

JOAQUIM COSTA JUNIOR

  
Vereador PTB

  
JOSÉ ADRIANO QUINTANILHA COUTINHO

Vereador DEM

  
LUCEMIR SANTOS MACHAO

Vereador PSDB

  
LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO

Vereadora PP





# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br)

MÁRCIA RAQUEL FONSECA SERAFIM

Vereadora PP

ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES

Vereador PR

WAGNER ONOFRE CUNHA LARA

Vereador PSD

WALDIR FERREIRA DOS SANTOS

Vereador PSDB

## JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Bairro da Represa seja embora considerado área urbana possui a particularidade de ser cortado pela Rodovia Estadual dos Tropeiros;

Considerando que, pela possibilidade de excesso de velocidade e eventuais imprudências dos motoristas, tal área oferece risco constante e real à integridade de transeuntes, especialmente de crianças;

Considerando, a pouca idade dos alunos em questão;



## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br)

---

Considerando que, o ato de embarque e desembarque impõe sacrifícios extras devido à distância que a medida obriga a caminhar;

Considerando que, tal adaptação não significaria desvio de finalidade do transporte escolar, apenas uma adaptação à realidade do bairro;

Considerando que, a integridade dos escolares e pré-escolares por si só justificariam tal medida;

Considerando, a preocupação das famílias e pedidos dos munícipes, é que apresentamos a presente Indicação, que após lida deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação.